



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
(P/ REGISTRO DE PREÇOS)
(COTA PRINCIPAL - COTA RESERVADA – ITENS EXCLUSIVOS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.618/2017

Às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos) do dia 24 de julho de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro Marco Valério Cardoso Nackly e a Equipe de Apoio integrada por Priscilla Nascimento Pereira, Vanessa Cristina Pereira Fraga e Leonardo Almeida de Oliveira, nomeados através das Portarias nº 103, de 12 de janeiro de 2017 e 539, de 08 de junho de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 4.618/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática, destinados a atender a diversas Secretarias Municipais. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 08 (oito) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: PS Soluções e Comércio Ltda.-ME, pelo Sr. Carlos Eduardo Pereira da Silva (Sócio), portador da carteira de identidade nº 126414234 (IFP-RJ); Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP, pelo Sr. Paulo Rogério dos Santo Lima (Procuração), portador da carteira de identidade nº 20339056-2 (Detran-RJ); ARA Store Comércio e Serviços Ltda.-ME, pelo Sr. Raphael Vinicius Fernandes Silva Vieira (Procuração), portador da carteira de identidade nº 020114249-4 (Detran-RJ); S. Jorge C. Monteiro-ME, pelo Sr. Sebastião Jorge Cruz Monteiro (Proprietário), portador da carteira de identidade nº 07557874-0 (IFP-RJ); Classe Móveis e Informática Ltda.-ME, pelo Sr. Edilton da Silva (Sócio), portador da carteira de identidade nº 06680056-6 (IFP-RJ); R Targino dos Santos Eireli-ME, pelo Sr. Genilson Gonçalves de Carvalho (Procuração), portador da carteira de identidade nº 0208094011 (DIC-RJ); Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME, pelo Sr. Ângelo Sergio Machado Lima (Procuração), portador da carteira de identidade nº 10704436-4 (DIC-RJ) e JMG Representações, Comércio e Serviços-ME, pelo Sr. João Marcos Silva de Oliveira (Procuração), portador da carteira de identidade nº 368624511 (SSP-SP). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Foi disponibilizado a empresa JMG Representações, Comércio e Serviços-ME o modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo que foi devidamente assinada pelo representante legal da mesma. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais, observadas as prescrições da Lei Complementar nº 123 e suas alterações, notadamente da Lei Complementar nº 147, no que tange a cota principal, cota reservada e itens exclusivos. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Alguns itens tiveram a ordem de lances determinada por sorteio. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, passando a



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

negociação de alguns itens, estando os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa PS Soluções e Comércio Ltda.-ME para os itens 01, 02 e 03; a proposta da empresa ARA Store Comércio e Serviços Ltda.-ME para os itens 04 e 15; a proposta da empresa S. Jorge C. Monteiro-ME para os itens 26, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 77 e 79; a proposta da empresa Classe Móveis e Informática Ltda.-ME para os itens 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 29, 33, 34, 36, 39, 44, 54, 61, 62, 67, 70 e 80; a proposta da empresa R Targino dos Santos Eireli-ME para os itens 05, 12, 30, 69 e 76; a proposta da empresa Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME para os itens 07, 08, 09, 10, 11, 13, 25, 27, 28, 32, 35, 41, 42, 43, 48, 51, 53, 60, 78, 81 e 82 e a proposta da empresa JMG Representações, Comércio e Serviços-ME para os itens 06, 31, 45 e 49. Os itens 20, 23, 37, 38, 40, 46, 47, 50, 52, 55, 56, 57, 58 e 59 não tiveram cotação, sendo dessa forma desertos. Foram respeitadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 123 e alterações posteriores. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras do certame. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores constantes do Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 06 de julho de 2017. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.623, de 07 de julho de 2017 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 872, de 06 de julho de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Acompanharam toda a sessão licitatória os Srs. Rodrigo Cesar Cardozo Moreira – Diretor do Departamento de Processamento de Dados e Lucas de Medeiros Figueira - Técnico em Informática, ambos servidores efetivos da municipalidade. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelos funcionários da Secretaria Municipal de Administração e pelos representantes legais das empresas licitantes, todos já devidamente identificados.

Valença- RJ, 24 de julho de 2017.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Priscilla Nascimento Pereira
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Leonardo Almeida de Oliveira
Equipe de Apoio

Rodrigo Cesar Cardozo Moreira
Diretor do Depto. de Processamento de Dados
Secretaria Municipal de Administração

Lucas de Medeiros Figueira
Técnico em Informática
Secretaria Municipal de Administração

PS Soluções e Comércio Ltda.-ME

Qualyteck Tecnologia em Informática Eireli-EPP

ARA Store Comércio e Serviços Ltda.-ME

S. Jorge C. Monteiro-ME

Classe Móveis e Informática Ltda.-ME

R Targino dos Santos Eireli-ME

Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME

JMG Representações, Comércio e Serviços-ME